



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 318/2024/GP

Luiz Alves/SC, 12 de novembro de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2024, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Valdemar Machado, localizada no bairro Braço Miguel*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente por:
ENIO RONCHI JUNIOR
13/11/2024 16:15:10 -03:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PROJETO DE LEI N.º /2024

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Valdemar Machado, localizada no bairro Braço Miguel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Valdemar Machado” a via pública situada no bairro Braço Miguel, com início na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, latitude 26°40'20.65"S e longitude 48°55'13.99"O e fim em 795 metros, latitude 26°40'17.99"S e longitude 48°55'38.86"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 12 de novembro de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO I

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
VALDEMAR MACHADO

CPF: 246.726.109-34

MATRÍCULA:
106328 01 55 2006 4 00015 091 0000996 05

SEXO: Masculino | **ESTADO CIVIL E IDADE**: casado - 88 anos

NATURALIDADE: Luiz Alves - SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Antonio Joaquim Machado e Maria Julia Ortuno - Braço Miguel, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezoito de novembro de dois mil e seis - 06:00 | **DIA**: 18 | **MÊS**: 11 | **ANO**: 2006

LOCAL DE FALECIMENTO: em seu domicílio, no lugar Braço Miguel, Luiz Alves-SC

CAUSA DA MORTE: Parada Cardíaca

SEPIULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério de Luiz Alves, Luiz Alves-SC | **DECLARANTE**: Ilario Machado

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Gilberto Silva de CRM nº não consta no termo

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER: aposentado, casado com Otilia Machado. Deixou 8 filhos sendo: Valmiro Nereu; Airudes; Ireneu; Alzira; Alceu; Vilma; Edi; Ilario Machado. Registro de óbito efetuado em: 01/12/2006. Averbação: Foi averbado nesta serventia no livro C-15, no assento nº 996, às folhas 91v., no dia 24/10/2024, o CPF nº: 246.726.109-34, de VALDEMAR MACHADO, nos termos do Provimento nº 149/2023 do CNJ. Luiz Alves - SC, 24/10/2024.

NOME DO OFÍCIO: Escrivania de Paz de Luiz Alves

OFICIAL REGISTRADOR: RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Luiz Alves, Navegantes - SC

ENDERECO: Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto - CEP: 89128-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47) 3377-2453

Digitado por: NICOLLI LUCIANI AMARAL
Embutimento
1 Certidão segunda via de óbito - R\$ 36,49
1 Selo de Fiscalização Normal (HGF75216-D3YA)
1 ISS - R\$ 1,62
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, alta 24,42% Assist. Jud.
Credenciado, 48,72% MP, 25,73% Reservado, alto risco)
Credenciado, 48,72% - R\$ 8,29
Total: R\$ 46,60

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

HGF75216-D3YA

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 24 de outubro de 2024

Linduelli C. G. Machado
ANDRIELI CAROLINE AGINSKI
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL AA 032362534 BRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

ANEXO



RUA VEREADOR JOÃO CRISÓSTOMO KRAISCH

RUA VALDEMAR MACHADO

COORDENADA DE INÍCIO	DESCRÍÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	DATA
Latitude 26°40'20.65"S Longitude 48°55'13.99"O	Denominação de via na localidade de Braço Miguel com início na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, latitude 26°40'20.65"S e longitude 48°55'13.99"O e fim em 795 m, latitude 26°40'17.99"S e longitude 48°55'38.86"O, com características de via local.	CROQUI Rua Valdemar Machado CONTEÚDO Planta de Localização DETALHES Gabarito: via local ESCALA -	Nov/2024
COORDENADA DE FIM			PRANCHAS
Latitude 26°40'17.99"S Longitude 48°55'38.86"O			
		PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	01



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2024**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Valdemar Machado, localizada no bairro Braço Miguel.*”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade do Braço Miguel, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como Rua “Valdemar Machado”.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade prevista no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, qua a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um morador da localidade, falecido no ano de 2006. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem ao Sr. Valdemar Machado e sua família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 12 de novembro de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício